

**Exmo.(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de  
Direito da 2ª Secção de Comércio da  
Instância Central de Vila Nova de  
Famalicão**

**J1**

**Processo nº 1276/15.4T8VNF**

**Insolvência de “IBEROCÁVADO – Construções, Unipessoal, Lda”**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos do relatório a que se refere o artigo 155º do C.I.R.E., bem como o respectivo anexo (inventário).

Mais informo que não foi elaborada a lista provisória de créditos prevista no artigo 154º do CIRE, uma vez que vai ser junto aos autos a relação de credores a que alude o artigo 129º do CIRE.

P.E.D.  
O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 9 de junho de 2015

# Insolvência de “Iberocávado – Construções, Unipessoal, Lda.”

## Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 1276/15.4T8VNF da 2ª Secção do Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

### I – Identificação do Devedor

“**Iberocávado – Construções, Unipessoal, Lda.**”, sociedade comercial por quotas com sede na Avenida Valentim Ribeiro, Bloco A3, Entrada 2, 1º Direito, freguesia e concelho de Esposende, com o NIPC 508 742 480, tendo por objecto social a indústria de construção civil e empreitadas de obras públicas designadamente construção e reparação de edifícios, actividades de acabamento, isolamento, revestimento de pavimentos e paredes, estucagem, pintura e actividades especializadas de construção; decoração de interiores; compra e venda de bens imóveis e revenda dos mesmos adquiridos para esse fim.

A sociedade, constituída em 24 de Setembro de 2008, encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial de Esposende sob o número 508742480 e tem actualmente a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor da Quota
Manuel Enes de Almeida	5.000,00
<b>Total</b>	<b>5.000,00</b>

A gerência da sociedade está atribuída em exclusivo ao sócio Manuel Enes de Almeida desde a sua constituição. A sociedade obriga-se pela intervenção de um gerente.

### II – Actividade do devedor nos últimos três anos e os seus estabelecimentos (alínea c) do nº 1 do artigo 24º do C.I.R.E.)

O estabelecimento da sociedade insolvente, que corresponde à morada da sua sede, era objecto de contrato de arrendamento.

Não foi possível obter todas as informações a que alude o artigo 24º do CIRE, nomeadamente quanto à actividade da sociedade nos últimos três anos, bem como quais as causas da sociedade se encontrar numa situação de insolvência, uma vez que o sócio e gerente da sociedade encontra-se ausente do país.

# Insolvência de “Iberocávado – Construções, Unipessoal, Lda.”

## Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 1276/15.4T8VNF da 2ª Secção do Comércio (JI) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

No entanto, pela informação contabilística disponível para os exercícios de 2011 a 2013 é possível verificar a situação económica que a sociedade ultrapassava:

Rubricas	2011	2012	Variação 2012/2011		2013	Variação 2013/2012		Variação 2013/2011	
Vendas e serviços prestados	253 191,10 €	106 241,32 €	-146 949,78 €	-58,04%	86 353,44 €	-19 887,88 €	-18,72%	-166 837,66 €	-65,89%
CMVeMC	237,56 €	17 471,49 €	17 233,93 €	7254,56%	27 268,73 €	9 797,24 €	56,08%	27 031,17 €	11378,67%
Fornecimentos e serviços externos	118 751,33 €	30 721,68 €	-88 029,65 €	-74,13%	43 150,70 €	12 429,02 €	40,46%	-75 600,63 €	-63,66%
Gastos com pessoal	109 029,98 €	49 348,42 €	-59 681,56 €	-54,74%	55 146,56 €	5 798,14 €	11,75%	-53 883,42 €	-49,42%
Outros rendimentos e ganhos	2,77 €	5,08 €	2,31 €	83,39%	2,68 €	-2,40 €	-47,24%	-0,09 €	-3,25%
Outros gastos e perdas	8 900,30 €	3 379,65 €	-5 520,65 €	-62,03%	2 907,41 €	-472,24 €	-13,97%	-5 992,89 €	-67,33%
Resultado Operacional	14 785,12 €	3 700,16 €	-11 084,96 €	-74,97%	-42 929,78 €	-46 629,94 €	-1260,21%	-57 714,90 €	-390,36%
Resultado antes de impostos	13 697,07 €	3 700,16 €	-9 996,91 €	-72,99%	-43 063,70 €	-46 763,86 €	-1263,83%	-56 760,77 €	-414,40%
Resultado Líquido do Período	9 790,18 €	1 311,48 €	-8 478,70 €	-86,60%	-46 719,10 €	-48 030,58 €	-3662,32%	-56 509,28 €	-577,20%
Activo	225 977,26 €	149 072,84 €	-76 904,42 €	-34,03%	108 588,54 €	-40 484,30 €	-27,16%	-117 388,72 €	-51,95%
<i>Activos fixos tangíveis</i>	5 010,42 €	3 385,42 €	-1 625,00 €	-32,43%	2 572,92 €	-812,50 €	-24,00%	-2 437,50 €	-48,65%
<i>Inventários</i>		835,90 €	835,90 €	#DIV/0!	793,50 €	-42,40 €	-5,07%	793,50 €	#DIV/0!
<i>Clientes</i>	23 543,11 €	11 756,24 €	-11 786,87 €	-50,07%	5 597,95 €	-6 158,29 €	-52,38%	-17 945,16 €	-76,22%
<i>Estado e outros Entes Públicos</i>			0,00 €		4 105,27 €	4 105,27 €	#DIV/0!	4 105,27 €	#DIV/0!
<i>Diferimentos</i>		634,15 €	634,15 €	#DIV/0!	340,75 €	-293,40 €	-46,27%	340,75 €	#DIV/0!
<i>Outros activos correntes</i>	40 354,62 €	3 313,51 €	-37 041,11 €	-91,79%	7 990,54 €	4 677,03 €	141,15%	-32 364,08 €	-80,20%
<i>Caixa e depósitos bancários</i>	157 069,11 €	129 147,62 €	-27 921,49 €	-17,78%	87 187,61 €	-41 960,01 €	-32,49%	-69 881,50 €	-44,49%
Passivo	189 951,53 €	111 735,63 €	-78 215,90 €	-41,18%	117 970,43 €	6 234,80 €	5,58%	-71 981,10 €	-37,89%
<i>Fornecedores</i>	21 654,22 €	60 840,52 €	39 186,30 €	180,96%	35 825,32 €	-25 015,20 €	-41,12%	14 171,10 €	65,44%
<i>Estado e outros Entes Públicos</i>	25 050,43 €	39 734,80 €	14 684,37 €	58,62%	49 759,45 €	10 024,65 €	25,23%	24 709,02 €	98,64%
<i>Outros passivos correntes</i>	143 246,88 €	11 160,31 €	-132 086,57 €	-92,21%	32 385,66 €	21 225,35 €	190,19%	-110 861,22 €	-77,39%
Capital Próprio	36 025,73 €	37 337,21 €	1 311,48 €	3,64%	-9 381,89 €	-46 719,10 €	-125,13%	-45 407,62 €	-126,04%
<i>Outras reservas + reservas legais</i>	16 410,27 €	26 200,45 €	9 790,18 €	59,66%	27 511,93 €	1 311,48 €	5,01%	11 101,66 €	67,65%
<i>Resultados transitados</i>	4 825,28 €	4 825,28 €	0,00 €		4 825,28 €	0,00 €		0,00 €	
Trabalhadores	7	6			5				

Como se pode ver pelos dados do quadro anterior, e no que concerne à actividade nos anos de 2011 e 2012, a sociedade exerceu uma actividade lucrativa, apresentando resultados líquidos positivos que ascendem a mais de Euros 10.000,00.

Porém, o ano de 2013 traduziu-se numa redução substancial no volume de negócios, comparativamente ao ano de 2011: esta diminuição foi superior a 65%. Acresce ainda que as receitas obtidas não foram suficiente para suportar os custos fixos de funcionamento, o que levou a sociedade a apresentar um resultado líquido do período negativo em mais de Euros 46.000,00 e, conseqüentemente, um capital próprio negativo de Euros 9.381,89.

# Insolvência de “Iberocávado – Construções, Unipessoal, Lda.”

## Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 1276/15.4T8VNF da 2ª Secção do Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

É patente que para esse volume de negócios, perante a sua brutal redução, a sociedade fica aquém do seu ponto crítico de vendas, criando graves problemas de tesouraria, o que levou a sociedade a entrar em incumprimento com os seus credores, em especial com a Segurança Social e a Fazenda Nacional.

Para o ano de 2014, a sociedade não apresenta receitas, apenas custos de funcionamento, nomeadamente gastos com o pessoal e fornecimento e serviços externos. Face a esta total inactividade da sociedade e à ausência de obras adjudicadas, a gerência acabou por tomar a decisão de encerrar portas em meados do ano de 2014.

Sabe-se ainda que alguns ex-trabalhadores da sociedade insolvente foram transferidos para uma nova sociedade, “Sentido Litoral, Lda.”, NIPC 510 427 502, constituída em 22 de Outubro de 2012, em que tem o mesmo gerente que a sociedade insolvente. São sócios Manuel Enes de Almeida e Laura Celeste Mariz Neiva de Almeida.

Manuel Enes de Almeida é também gerente da sociedade “Concelmar – Construções, Lda.”, NIPC 505 470 632, constituída em 23 de Maio de 2001. São sócios António Alexandre Neiva de Almeida e Laura Celeste Mariz Neiva de Almeida.

### III – Estado da contabilidade do devedor (alínea b) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

A contabilidade da sociedade encontra-se processada até ao final do mês de Junho de 2014, tendo sido cumpridas as obrigações declarativas daí emergentes.

Pela análise que foi feita da contabilidade, tudo indica que esta **não reflecte** uma imagem verdadeira e apropriada da sua situação patrimonial e financeira.

Com efeito, pela análise da informação contabilística constata-se a existência de um saldo devedor na conta “Caixa” que ascende a Euros 79.401,68, reportado à data de Junho de 2014, desconhecendo-se o destino que a sociedade insolvente deu ao mesmo, sendo certo que este não foi apreendido nem imputado ao pagamento de dívidas.

Desconhece-se também se tal saldo foi alguma vez real, já que o elevado valor do mesmo é incompatível com a situação financeira da sociedade insolvente.

# Insolvência de “Iberocávado – Construções, Unipessoal, Lda.”

## Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 1276/15.4T8VNF da 2ª Secção do Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

### IV – Perspectivas futuras (alínea c) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

É evidente que esta sociedade apenas tem existência no plano formal, já que, pelo menos desde meados do ano de 2014 que não exerce qualquer tipo de actividade.

Assim, deverá a assembleia de credores deliberar no sentido do **encerramento do estabelecimento da sociedade insolvente** – reportando este à data da sua declaração de insolvência, em **22 de Abril de 2015** – bem como pelo encerramento do processo de insolvência dada a **situação de insuficiência da massa insolvente** (os bens inventariados têm um reduzido valor).

Castelões, 9 de Junho de 2015

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Iberocávado – Construções, Unipessoal, Lda.”**

Processo nº 1276/15.4T8VNF da 2ª Secção do Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

## **Inventário**

**( Artigo 153.º do C.I.R.E. )**

# Insolvência de “Iberocávado – Construções, Unipessoal, Lda.”

## Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 1276/15.4T8VNF da 2ª Secção do Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

### Relação dos bens e direitos passíveis de integram a massa insolvente:

Verba	Descrição da Verba	Valor
1	1 veículo ligeiro de passageiros da marca CITROEN, modelo Z (JUMPER), com 2.179cc, 74.0kW, com a matrícula 41-AT-65, de Outubro de 2005	a)
2	1 veículo ligeiro de mercadorias da marca CITROEN, modelo SAXO, com 1.527cc, 42.0kW, com a matrícula 16-63-NC, de Março de 1999	a)
<b>Total dos bens inventariados</b>		

- a) Estas viaturas constam na Conservatória do Registo Automóvel como sendo propriedade da sociedade insolvente, desconhecendo-se, à data da elaboração deste inventário, o paradeiro e estado de conservação das mesmas.

Castelões, 9 de Junho de 2015

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)